

PREGÃO

Data de Impressão: 25/05/2011 09:22:57

Número: 012/2011

Tipo: Pregão Eletrônico

Número do Processo: 075/2011

Situação: Publicado

Tratamento Diferenciado: Licitação com desempate ME/EPP/Cooperativa

Início das propostas: 18/05/2011 08:30

Abertura das propostas: 31/05/2011 09:00

Limite para recebimento de propostas: 31/05/2011 08:30

Limite para Impugnação: 27/05/2011 08:30

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Prata

Entidade: Município de Nova Prata

Município/UF: Nova Prata/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2011, TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, "TIPO A",

IMPUGNAÇÕES DO PREGÃO

Data: 24/05/2011 14:23:27

Chapecó, SC 24 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. (a)

Pregoeiro (a) do Município de

Nova Prata - RS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2011

RUDIGER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, empresa comercial de direito privado, com matriz na Rua Leopoldo Sander, 605-E, no Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Chapecó-SC, abaixo firmado e identificado por seu diretor comercial, vem através da presente e na melhor forma e respeito manifestar-se perante o (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) do Município de Nova Prata - RS, com relação ao Edital Pregão acima mencionado, marcado para o dia 31/05/2011, objetivando aquisição de ambulância.

Isto posto, analisando a descrição do bem objeto do item 01, o edital "através da associação dos itens exigidos" está sumariamente excluindo do presente certame a participação da empresa RUDIGER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. com os veículos da marca RENAULT, modelo KANGOO, o que sem sombra de dúvidas irá diminuir sensivelmente o preço final do bem objeto.

Desta forma, para que os veículos da marca RENAULT possam participar do presente certame em igualdade de condições, solicitamos que seja efetuada a seguinte retificação na descrição do bem objeto do item 01, a saber:

Item 01

Onde se lê: ".....potência mínima de 110 cv (g) e 112 cv (a)....."

Leia-se.....: “.....potência mínima de 92 cv (g) e 98,3 cv (a).....”

Excelentíssimo

Senhor (a) Pregoeiro (a):

A nossa manifestação e solicitação da alteração com relação ao Edital Pregão Eletrônico n. 12/2011, está sendo efetuada unicamente em favor do “estrito cumprimento da lei” e dos “princípios da economicidade em favor do herário público do município de Nova Prata - RS, pois uma vez acatadas as nossas solicitações, permitirá a participação de todas as concessionárias de veículos automotores estabelecidas na REGIÃO, com o veiculo KANGOO, o que fatalmente irá reduzir sensivelmente o preço final da proposta.

Desta forma, esperando ver o nosso justo pleito atendido, com a ampliação do número de participantes no presente certame, colocamos a nossa estrutura comercial a disposição desta municipalidade através dos Fone/Fax: 49-3319-7500 subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente

Rudiger Caminhões e Ônibus Ltda

Julgamento: Aguardando julgamento